



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024 - Nº 104

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 049/2024	01
DECRETO Nº 051/2024	01
DECRETO Nº 052/2024	01
DECRETO Nº 058/2024	02
DECRETO Nº 059/2024	02
PORTARIA Nº006/2024	02
PORTARIA Nº007/2024	02
PORTARIA Nº008/2024	02
PORTARIA Nº010/2024	03
PORTARIA Nº011/2024	03
PORTARIA Nº012/2024	03
PORTARIA Nº013/2024	03
PORTARIA Nº014/2024	03
PORTARIA Nº015/2024	03
OFÍCIO Nº 036/2024	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/2024

Sítio Novo do Tocantins –TO, 08 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido o Senhor CLAUDEAN DE PAULA FERREIRA, do cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar. Pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 07 de Março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVODO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 051/2024

Em, 14 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Nº 481/2017 de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença para tratar de assuntos de interesse particular assinado pela referida servidora.

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDE - licença de Prorrogação para tratar de assuntos de interesse particular a servidora ANA PAULA DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

Art. 2º- Art. 2º- Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins aos 14 dias do mês de março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2024

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Concede licença por 90 dias a funcionário para acompanhar pessoa da família que necessita de cuidados especiais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora pediu licença para acompanhar pessoa da família que necessita de cuidados especiais.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER licença pelo período de 90 dias a partir de 13 de Março e término em 10 de Junho de 2024, a servidora ELMA PERES DA SILVA PRATES que exerce a função de PROFESSORA NÍVEL III ,lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida licença será concedida com remuneração integral conforme consta nos termos do Artigo 122 § 2º I, da Lei nº370/2010 de 15/12/2010.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 13 de Março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 15 dias do mês de Março do ano de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058 /2024

Em, 18 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Nº 481/2017 de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Requerimento assinado pela referida servidora na qual solicita a concessão de Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular.

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDE Licença para tratar de interesse particular a servidora MARIA RITA PEREIRA MORAES, que exerce a função de Professora Nível II, a referida licença será concedida pelo o período de 01 ano, a mesma foi concedida a partir de 13 de fevereiro de 2024 à 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS”.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei nº235/1997, de 04 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO, a Lei nº449/2015, de 13 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, o resultado da Eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, para o Conselho Tutelar do Município de Sítio Novo do Tocantins, organizada pelo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor: DAVID VIEIRA GOMES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município de Sítio Novo do Tocantins.

Art. 2º - O mandato do referido conselheiro será de 04 (quatro) anos, a partir desta data.

Art. 3º - Os membros do Conselho Tutelar terão função de Auxiliar Administrativo.

Art. 4º - A nomeação que se refere em Art. 1º obedece ao critério de votação e são nomeados obedecendo à ordem de votação.

Art. 5º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 08 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/ 2024

Sítio Novo do Tocantins – TO, 16 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o Senhor DANIEL VIEIRA DA SILVA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº007 / 2024

Sítio Novo do Tocantins – TO, 12 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor VICTOR GUILHERME ABREU DE SOUSA, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08 / 2024

Sítio Novo do Tocantins – TO, 13 de março 2024

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e com base no artigo 67, § único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Senhora ELIZANDRA PEREIRA DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Diretora Escolar na escola Municipal Jarbas Passarinho, Localizada no Povoado olho d’água do coco.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 13 dias do mês de março do ano de 2024.

Alexandre Sousa Abreu farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010 / 2024

Sítio Novo do Tocantins – TO, 19 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o Senhor Elielson da Silva Ferreira, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 11 de março de 2024, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2024

Em, 19 de Março de 2024.

Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências etc...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições;

COSNDIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal pelo artigo 59 incisos VI e VIII e com base no artigo 67 § único;

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CLAUDEAN DE PAULA FERREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Jarbas Passarinho nessa Municipalidade.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 08 de Março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº012/ 2024

Sítio Novo do Tocantins – TO, 19 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o Senhor Marcos Aurélio Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Supervisor Sênior de Políticas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social..

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 08 de Março de 2024, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº013/ 2024

Sítio Novo do Tocantins – To, 19 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o Senhor ONAZIEL PEREIRA DA COSTA , Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal Efetivo, para o cargo em comissão de Supervisor de Controle e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº014/ 2024

Sítio Novo do Tocantins – To, 19 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o Senhor Diogenes Fritz Alves de Oliveira, para o cargo em comissão de Supervisor Sênior de Políticas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 18 de Março de 2024, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº015/ 2024

Sítio Novo do Tocantins – TO, 19 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos VI e VIII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora JAYANA BRUNA DIAS SANTOS LOPES, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Março de 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 036/2024

Sítio Novo do Tocantins-TO, Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2024.

Aos Senhores(as)
Raimundo Nonato de Oliveira,
Vanderlan Alves Pereira
Servidores Públicos Municipais

Assunto: Convocação de Retorno ao Serviço Público Municipal.

Senhores(a) Servidores(a),

Convocamos para se apresentar ao Serviço Público Municipal o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira, Portador do CPF: 363.XXX.XXX-87, RG 232XXXX SSP-GO, Matrícula: 159, Cargo: Professor Nível II (Efetivo); Uma vez terminada sua respectiva licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, solicitada entre os períodos de 11/03/2021 até 11/03/2024. Assim como também o Sr. Vanderlan Alves Pereira, Portador do CPF: 001.XXX.XXX-20, RG 1650318XXXX8 SSP-MA, Matrícula: 964, Cargo: Motorista B (Efetivo); Uma vez terminada sua respectiva licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, solicitada entre os períodos de 20/03/2021 até 20/03/2024. Informamos que a não apresentação poderá implicar nas sanções previstas em Lei.

Respeitosamente,

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal

